



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2020**  
**CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2016**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL JOÃO MARCHESI.**

O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem por objeto o repasse de recursos para pagamento dos valores referentes aos reajustes salariais de acordo com as Convenções Coletivas de Trabalho 2018/2019 e 2019/2020, retroativos aos meses de Setembro/2018 a Novembro/2019 para a categoria Médicos; Julho/2019 a Novembro/2019 para a categoria Nutricionistas, Setembro/2019 a Novembro/2019 para a categoria Enfermeiros, Setembro/2019 a Novembro/2019 para a categoria Farmacêuticos, Maio/2019 a Novembro/2019 para a categoria Técnicos de Segurança do Trabalho e Maio/2018 a Abril/2019 e de Maio/2019 a Novembro/2019 para as demais categorias, assim como também a equiparação econômico-financeira da rubrica de Recursos Humanos após a aplicação dos reajustes salariais provenientes dos dissídios retromencionados aos repasses das competências 12/2019 e 01/2020 (Termo Aditivo 15) e 02/2020 (Termo Aditivo 16), já realizados pela Secretaria Municipal de Saúde para a Contratada, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem por objeto:

- 1) O repasse de recursos para pagamento dos valores retroativos referentes aos reajustes salariais de acordo com as Convenções Coletivas de Trabalho 2018/2019 e 2019/2020, inclusive a diferença do benefício de “vale alimentação”, calculados até o mês de novembro/2019, totalizando R\$ 980.756,35 (novecentos e oitenta mil e setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos);



2) O repasse de recursos retroativos referente à equiparação econômico-financeira da rubrica de Recursos Humanos após a aplicação dos reajustes salariais provenientes dos dissídios 2018-2019-2020 totalizando R\$ 309.374,01 (trezentos e nove mil e trezentos e setenta e quatro reais e um centavo), com base nos Termos de Aditamento 15 e 16 no que tange os valores do projeto regular. Este valor refere-se aos repasses das competências 12/2019, 01/2020 e 02/2020, já realizados pela Secretaria Municipal de Saúde para a Contratada.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1) A Planilha Orçamentária referente à aplicação dos reajustes salariais previstos nas convenções coletivas retromencionadas quanto aos dissídios retroativos tem a seguinte composição:

Dissídio Coletivo Retroativo (2018-2019-2020)				
Categoria	Índice de reajuste	Data base da convenção coletiva	Meses Retroativos	Total
Médicos	3,64%	Setembro 2018	Setembro/2018 a 31 de Agosto/2019	R\$ 234.628,79
Demais categorias	1,69%	Maio 2018	Maio/2018 a 30 de Abril/2019	R\$ 127.822,81
Demais categorias	5,07%	Maio 2019	Maio/2019 a 30 de Novembro/2019	R\$ 423.191,53
Nutricionistas	3,32%	Julho 2019	Julho/2019 a 30 de Novembro/2019	R\$ 690,12
Enfermeiros	3,28%	Setembro 2019	Setembro/2019 a 30 de Novembro/2019	R\$ 44.166,20
Farmacêuticos	3,28%	Setembro 2019	Setembro/2019 a 30 de Novembro/2019	R\$ 7.146,69
Téc. Seg. Trabalho	4%	Maio 2019	Maio/2019 a 30 de Novembro/2019	R\$ 1.182,62
Reajuste do Vale Alimentação				R\$ 153.048,28
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 980.756,35</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2) A Planilha Orçamentária referente à equiparação econômico-financeira sobre os repasses mensais das competências de 12/2019, 01/2020 e 02/2020 da rubrica de Recursos Humanos do projeto regular tem a seguinte composição:

EQUIPARAÇÃO – PLANO DE TRABALHO MENSAL (RH)				
CENTRO DE CUSTO	Diferença Salarial Dissídio	Provisionamento	Vale Alimentação	Total/mês
UPA	R\$ 22.887,73	6.427,33	11.151,00	R\$ 40.466,06
SAMU	R\$ 3.150,40	884,64	-	R\$ 4.035,04
ESF	R\$ 29.385,09	8.251,25	-	R\$ 37.636,34
SAÚDE BUCAL	R\$ 6.569,44	1.844,69	-	R\$ 8.414,13
ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	R\$ 2.090,81	587,28	-	R\$ 2.678,09
NUCLEO ADM	R\$ 2.177,68	650,81	354,00	R\$ 3.182,49
PA MASSAGUAÇU	R\$ 3.220,52	1.663,00	1.829,00	R\$ 6.712,52
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 69.481,67</b>	<b>20.309,00</b>	<b>13.334,00</b>	<b>103.124,67</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DAS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS.**

O valor global do presente Apostilamento é de R\$ 1.290.130,36 (um milhão e duzentos e noventa mil e cento e trinta reais e trinta e seis centavos), com repasse em parcela única.

**Parágrafo Primeiro** – O montante mencionado no *caput* desta cláusula onerará a seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde:

Quadro de Classificação Orçamentária / Código de Aplicação			
Dotação Orçamentária – Código Reduzido	Fonte Recurso	Código de Aplicação	Valor 2020
14.01.10.302.0151.2.359.339039.01.3000000 - 746	Municipal	30001 – Recurso Próprio (MAC)	1.290.130,36

**Parágrafo Segundo** – A CONTRATADA deverá prestar contas dos valores repassados de forma específica, até 20 dias úteis subsequentes ao repasse.



---

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo de Apostilamento de Contrato tem sua fundamentação legal no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Caraguatatuba, 11 de março de 2020.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA**  
**CONTRATANTE**